



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO ESPECIAL PARA APROVEITAMENTO DE
MATERIA LEGISLATIVA EM CARTELÃO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 68, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995.

HONRA AO MÉRITO

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Sr. Rubens Erifatan Vaz.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no artigo 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 14 de dezembro de 1995.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de Dezembro de 1995.

Walter Arantes
Walter Arantes Guimarães

- Presidente -

Calisto Batista Rodrigues

Carlos Roberto das Neves

Paulina Franco Rodrigues